



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00721 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC57C26567D80B0DF87E414E095350F5

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA/GSECEDUC/DE N.º 15, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DEVIDA EFETIVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO .
- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVITE 010/2021
- ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 114/2020FOR-FMS MAIS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Gabinete da Secretária Municipal de Educação****Portaria nº 015/2021 de 24 de setembro de 2021.**

Dispõe sobre a atualização de membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da devida efetivação do Plano de Trabalho, para a aplicação dos recursos oriundos do Precatório referente ao processo nº 0136335-19.2017.4.01.9198, processo originário nº 2003.33.00.031564-1 do município de Souto Soares e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno e, considerando a necessidade do acompanhamento e fiscalização na efetivação do Plano de Trabalho para a aplicação dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Efetivação do Plano de Trabalho dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da APLB-SINDICATO:

- Ezequias Pereira Sampaio Júnior – Titular
- Joelice Alves Pinto - Suplente

II. Representantes do SINDSERV:

- Elvys Alves Costa – Titular
- Keila Liane Sampaio Alves Rocha - Suplente

III. Representantes do Conselho do FUNDEF:

- Maisa Cláudia Souza Madeira - Titular
- Cléber Araújo Lopes- Suplente

IV. Representantes da Associação de Pais de Alunos:

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Av. José Sampaio N.º 08, Centro, CEP 46990-970 - Telefax: (75) 3339 – 2150 / 2128
Souto Soares – Bahia

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

- Josemar Pereira Evangelista - Titular
 - Raimundo Nonato Nunes da Silva - Suplente
- V. **Representantes do Poder Legislativo:**
- Ednamar Alves Sá Teles – Titular
 - Adenilton Rodrigues de Souza - Suplente
- VI. **Representantes da Equipe Técnica Pedagógica da SEMESS:**
- Emerson Rodrigues - Titular
 - Débora Bastos Pereira Neves – Suplente
- VII. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
- Zaira Barbosa de Souza Andrade – Titular
 - Marivânia Lopes de Souza- Suplente
- VIII. **Representante da Secretaria de Finanças:**
- Raimunda Oliveira de Souza Viana
- IX. **Representante do Setor Contábil:**
- Marcos Angelote Leal
- X. **Um Assessor Jurídico do Município:**
- Lucas Tadeu de Oliveira

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, em 24 de setembro de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Av. José Sampaio N.º 08, Centro, CEP 46990-970 - Telefax: (75) 3339 – 2150 / 2128
Souto Soares – Bahia

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Av. José Sampaio N.º 08, Centro, CEP 46990-970 - Telefax: (75) 3339 – 2150 / 2128
Souto Soares – Bahia

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5F8FD8F8E5A699022D0F49147673B8D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/
160/2019FOR-FMS/ 266/2019FOR-PMSS.
REF. CONVITE Nº 010/2019**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº
053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/ 160/2019FOR-FMS/
266/2019FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SARAH
CRISTINA ALVES V. ARAÚJO – ME.**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um (28/09/2021), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia e os Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente os Contratos nº **053/2019FOR-FMAS/ 155/2019FOR-FME/ 160/2019FOR-FMS/ 266/2019FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 010/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto a Aquisição de material de papelaria para manutenção de diversas secretarias do Município e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, nos termos das especificações do Processo Administrativo nº 049/2019, Convite nº 010/2019 e Proposta do Licitante. Empresa Contratada: **SARAH CRISTINA ALVES V. ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.203.157/0001-26, com sede à Rua Barnabé Gaspar, 30, Centro, Souto Soares/BA, que a partir de agora passa a vigorar com o seguinte nome empresarial **PAPELARIA ALVES E OLIVERIA EIRELI**, conforme alteração de sociedade empresária LTDA em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, do contrato social.

O contrato passa a ter como sócio o Sr. **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente à Avenida Pedro Gaspar, s/n, casa, centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000. Retirando-se da sociedade a Srª. **SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAÚJO**, brasileira, maior, capaz, empresária, inscrita no CPF 032.535.495-26 e portadora do RG nº 09.056.583-53 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Eutácio Vieira Viana, s/nº, Centro, Souto Soares/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 28 de Setembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Sec. Mun. De Ação Social

ZAIRA BAROSA DE SOUZA ANDRADE
Sec. Mun. De Educação

VAGNO SOUSA DE OLVEIRA
Sec. Mun. De Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 114/2020FOR-FMS
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2020FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 114/2020FOR-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 06/08/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEXTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 114/2020FOR-FMS, firmado em 06/08/2020, com a Empresa **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.406.286/0001-02, com sede na Rodovia BA 052, 910, Km 354, Alta Vitória, Centro, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS COMUNS II e MATERIAL HOSPITALAR – BLOCO II, para manutenção do Hospital Municipal Jonival Lucas, Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme LOTE 01 (MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS), LOTE 04 (MEDICAMENTOS COMUNS II) e LOTE 07 (MATERIAL HOSPITALAR – BLOCO II), conforme anexo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 6º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reajuste de preços dos itens: **Complexo B inj. Ampola 2 ml**, passará o valor unitário de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), **Enoxaparina Sódica 40mg/0,4 ml inj.**, passará o valor unitário de R\$ 62,07 (sessenta e dois reais e sete centavos), **Heparina Sódica 5.000 UI/0,25 ml inj. Ampola 0,25 ml**, passará o valor unitário de R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos), constantes no LOTE 04 e **Haloperidol 5 mg/ml inj. Ampola 1 ml**, passará o valor unitário de R\$ 6,63 (seis reais e sessenta e três centavos), constante no LOTE 01, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº. 114/2020FOR-FMS, a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 114/2020FOR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 23 de Setembro de 2021.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do FMS de Souto Soares
Contratante

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1